



PORTARIA Nº 12/FUNOESC/2020

Constitui o Comitê para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados.

O professor Genésio Teo, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com a finalidade de estabelecer orientação aos dirigentes da UNOESC, do HUST, dos Colégios de Educação Básica e da própria Fundação sobre os processos, estruturas, formas de operação e procedimentos para atendimentos de tais ditames legais.

Parágrafo único: Serão membros do referido Comitê:

- I. Ricardo Antonio De Marco: Presidente;
- II. Vitor Carlos D´Agostini;
- III. Elisandra Riffel Cimadon;
- IV. Jaciney Aparecida Danielli;
- V. Kurt Schneider;
- VI. Jéssica Romeiro Mota;
- VII. Rodrigo Fabiano Bet.

Art. 2º O Comitê tem autonomia para convocar representantes dos demais setores para análise e encaminhamento de novos processos, sendo, seus relatórios e encaminhamentos, validados pelos dirigentes da Instituição.

Art. 3º Os membros do Comitê não perceberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Joaçaba, 18 de setembro de 2020.

**Genesio Téó,
Presidente da Funoesc**